

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Comunicação

## Ata da reunião do Júri

## Análise de conformidade das candidaturas para determinação de candidatos admitidos e excluídos.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se, na Câmara Municipal de Évora o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau, Chefe da Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Évora, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04/04/2020, constituído por Eduardo Jorge Prates Fernandes Luciano — Vereador da Câmara Municipal de Évora, na qualidade de Presidente, e pelos vogais Inês Secca Ruivo — Prof. Doutora da Universidade de Évora e José Maria Lopes Costa Conde — Diretor do Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Évora

#### Ordem de Trabalhos;

Ponto único — Apreciação das candidaturas recebidas no âmbito do presente concurso e verificação da conformidade das mesmas, de acordo com os Critérios de Seleção definidos e constantes do Aviso de Concurso, para determinação dos candidatos a admitir ou a excluir.

O júri apreciou assim os processos apresentados pelos seguintes candidatos:

- João Manuel Santana Simas;
- Patrícia Isabel Susano Ferreira Ramos.

Após análise dos mesmos, resultou a seguinte decisão:

### Admitir a concurso o candidato:

- João Manuel Santana Simas.

#### Excluir do concurso a candidata:

Patrícia Isabel Susano Ferreira Ramos — Por não ter feito prova de reunir um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado o processo em concurso tratar-se de um cargo de direção intermédia de 2º grau, conforme indicado no ponto 2 — Requisitos legais de provimento, do Aviso de Concurso.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos

O JÚRI